

**PORTARIA nº 057/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Dispõe sobre conversão de licença  
prêmio para servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **03/FEVEREIRO/2020**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de fevereiro, março e abril de 2020, ao servidor, senhor **GENTIL DOS REIS PEREIRA** matrícula – 829, período aquisitivo de 02/05/2007 á 01/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2020.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**